



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

LEILÃO DIA 11/04/2018 ÀS 10:00

LOCAL: LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

VEÍCULOS, AUTOMÓVEIS E MOTOS COM DOCUMENTAÇÃO PARA RODAR – SUCATAS DE CARROS
E SUCATAS DE MOTO – A seguir Lista completa dos bens e Edital Completo:

Veículos localizados no Pátio de Uruguaiana:

Local da Visitação: ROD BR 472, 572 - RODOVIA, URUGUAIANA/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

laca	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustive
3663	GM/PRISMA JOY	2008/2008	M80054035	9BGRJ69808G232823	Branca	Álcool/Gasolin.
4070	GM/CELTA	2002/2002	4G0002941	9BGRD08Z02G178912	Prata	Gasolina
0210	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	6V0134875	9BGRX48X05G202873	Vermelha	Gasolina
4729	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	BAH205718	9BWJB09N55P010315	Preta	Gasolina
5285	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR333391	9BWCA15X1YT200598	Bege	Gasolina
3050	VW/PARATI 16V	1999/2000	AFR198782	9BWZZZ374YT013762	Cinza	Gasolina
8838	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	146E10116699361	9BD15822764795488	Vermelha	Álcool/Gasolin.
3478	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	HC14E2E030697	9C2HC1420ER030697	Vermelha	Gasolina
1197	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-091057	9C6KE1520C0091054	Preta	Gasolina
3445	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77230623	9C2JC30707R230623	Preta	Gasolina
7602	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	JC69E0G200515	9C2JC6900GR200768	Preta	Gasolina
1331	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16911214	9C2KC08106R911214	Preta	Gasolina
5123	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B004098	9C2JC4810BR004098	Preta	Álcool/Gasolin.
0085	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18173839	9C2KC08108R173839	Vermelha	Gasolina
5438	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	C7JB006689	95VCA7J8BCM001722	Preta	Gasolina
4939	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	E337E-070186	9C6KE043040042577	Prata	Gasolina



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

129	IOD8634	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-151122	9C6KE092080152400	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
130	IIM7980	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25EX060820	9C2JC250XWR060820	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
131	ISG8595	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B812373	9C2JC4110BR812373	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00
132	INU5313	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77156177	9C2JC30707R156177	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
133	IPB3434	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-214183	9C6KE092080215563	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
134	ISM7704	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	C2EA002840	95VCB2E5ABM003385	Laranja	Gasolina	R\$ 1.050,00
135	INK2816	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	E381E-024182	9C6KE090060009536	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
136	IRQ6155	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1K0017421	95VGF2M2ABM013027	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.050,00
137	IRN8369	HONDA/CB 300R	2010/2011	NC43E1B025850	9C2NC4310BR025850	Amarela	Gasolina	R\$ 2.250,00
138	IMR1639	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25059205	9C2KC08205R059205	Preta	Gasolina	R\$ 950,00
139	ITY6226	DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	C2JC000600	95VCB5J8CDM000631	Prata	Gasolina	R\$ 1.200,00
140	ITG1092	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C551740	9C2JC4110CR551740	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
141	IOM4825	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78116175	9C2JC30708R116175	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
142	IVS2251	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E803765	9C2JC4110ER803765	Preta	Gasolina	R\$ 1.550,00
143	ISE9946	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-023688	9C6KE1500B0023711	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
144	IMJ3586	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5018867	9C2MC35005R018867	Preta	Gasolina	R\$ 1.450,00
145	IWW0737	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2015/2015	E3F6E-062538	9C6KE1550F0040513	Preta	Gasolina	R\$ 1.400,00
146	IMN5934	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75041535	9C2JC30705R041535	Azul	Gasolina	R\$ 750,00
147	ILT0075	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14011817	9C2KC08104R011817	Verde	Gasolina	R\$ 750,00
148	IOD9475	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58014739	9C2KC08508R014739	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
149	IWJ9326	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	E3L2E-057456	9C6KE1950F0045751	Preta	Gasolina	R\$ 1.450,00
151	INF8108	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-053162	9C6KE092060053684	Verde	Gasolina	R\$ 750,00
152	INY1853	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-125197	9C6KE092070123889	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
153	INQ9624	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77105127	9C2JC30707R105127	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
154	IPA8591	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28124472	9C2JA04208R124472	Cinza	Gasolina	R\$ 1.200,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

155	DXI3738	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77122564	9C2JC30707R122564	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
156	IWQ1379	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F301961	9C2JC4110FR301961	Prata	Gasolina	R\$ 1.750,00
157 ²	INA5308	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76845631	9C2JC30706R845631	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
158	IWX2328	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F210481	9C2JC4110FR210481	Preta	Gasolina	R\$ 1.750,00
159	ISW2807	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	C1AC000578	95VC01A2CCM000660	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
161	IQB1574	HONDA/POP100	2009/2009	HB02E19024597	9C2HB02109R024597	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
162	IRK2162	I/SHINERAY XY 150 5	2009/2009	162FMJ-29A051546	LXYPCKL0090264974	Verde	Gasolina	R\$ 900,00
163	IML5316	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E5023504	9C2HA07005R023504	Azul	Gasolina	R\$ 750,00
164	IOA8390	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-111771	9C6KE092070113676	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
165	IUJ0360	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	HC14E2D027264	9C2HC1420DR027264	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.400,00
166	IST2812	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1G1036215	95VGF3J2BCM007667	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
167 ³	INV1535	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	E386E-015572	9C6KE094070015345	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.050,00
168	ISH0561	I/SHINERAY XY 125 14	2010/2011	156FMI-ABA128919	LXYPJL06B0245104	Dourada	Gasolina	R\$ 750,00
169	INE2979	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76894193	9C2JC30706R894193	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
170	INL6258	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77034222	9C2JC30707R034222	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
171 ⁴	IUM8980	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D804472	9C2JC4110DR804472	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
172 ⁵	IVX7542	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E043046	9C2JC4120ER043046	Preta	Gasolina	R\$ 1.600,00
173 ⁶	IQW6122	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A040888	9C2JC4110AR040888	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
174	IOD8936	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	KC08E58017070	9C2KC08508R017070	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
175	ITQ3754	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-116690	9C6KE1520C0116657	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
177	IKU3004	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13018086	9C2JC30103R018086	Azul	Gasolina	R\$ 750,00
178	ILB3409	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13046650	9C2JC30103R046650	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
179	IOS8064	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78521192	9C2JC30708R521192	Cinza	Gasolina	R\$ 900,00
180	INX0248	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27047823	9C2KC08207R047823	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.050,00
181 ⁷	IOS8619	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18204758	9C2KC08108R204758	Cinza	Gasolina	R\$ 950,00
183	ILL3613	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	HA07E14004686	9C2HA07104R004686	Verde	Gasolina	R\$ 800,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

185	ISY7342	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C487653	9C2JC4110CR487653	Roxa	Gasolina	R\$ 1.250,00
186	MEZ9270	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	MC35E-2013718	9C2MC35002R013718	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
187	IRC7873	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A692302	9C2JC4110AR692302	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
188	INP5739	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77086302	9C2JC30707R086302	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
189	IMW4209	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	JC30E76802242	9C2JC30706R802242	Preta	Gasolina	R\$ 800,00

¹ Lote 107 (IMX8838) possui muitas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 488,70.

² Lote 157 (INA5308) possui multa RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

³ Lote 167 (INV1535) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 293,47.

⁴ Lote 171 (IUM8980) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 130,16.

⁵ Lote 172 (IVX7542) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 130,16.

⁶ Lote 173 (IQW6122) possui muitas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

⁷ Lote 181 (IOS8619) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 195,23.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
109	DAM9090 IBV7059 LJP2688 IDM3082 CBJ2667	VW/SAVEIRO SUNSET 1.8 (+) GM/CHEVETTE VW/SANTANA CG (+) FORD/ESCORT L (+) GM/KADETT IPANEMA GL (+)	1993/1994 1975/1975 1986/1986 1986/1987 1995/1995	UE369590 0J081401 UE119871 RS0052831 B18LZ31155746	Vermelha Vermelha Azul Marrom Branca	R\$ 900,00
110	IHA4500 IHK9791 IGE7605 IFU9366 ICT9814 ICQ2428	VW/VOYAGE S (+) GM/CHEVETTE MARAJO SL (+) VW/FUSCA 1300 (+) GM/OPALA FORD/F75 IMP/DAEWOO ESPERO DLX	1985/1985 1988/1988 1978/1978 1976/1976 1969/1969 1994/1995	BW212661 8JC29TA93205 --- Sem Número --- 6JO7144N2 --- Sem Número --- --- Sem Número ---	Azul Prata Branca Vermelha Branca Vermelha	R\$ 850,00
111	IFB6880 IHR9179 IBQ2775 IFH1002 IIU8853	FIAT/147 FURGONETA FIAT/147 C (+) VW/FUSCA 1300 FIAT/ELBA CS VW/GOL 16V	1981/1981 1986/1986 1982/1983 1986/1986 1999/1999	--- Sem Número --- 127A20111397098 BJ357706 7297014 RS36577	Bege Cinza Verde Branca Cinza	R\$ 825,00
112	IJZ4454 ICV3441 IFH1786 IBQ6659 IGC5686 IGF8469	REB/ARTESANAL FORD/DEL REY FORD/CORCEL II FORD/DEL REY GL GM/MONZA SL/E 2.0 GM/CORSA WIND (+)	1982/1982 1983/1984 1982/1983 1982/1982 1989/1989 1997/1997	--- Sem Número --- --- Sem Número --- --- Sem Número --- S152103 --- Sem Número --- JB0063952	Branca Dourada Bege Verde Marrom Vermelha	R\$ 800,00
113	IBO8672 IFG8491 IGZ6416	FORD/CORCEL II L GM/CHEVETTE IMP/FORD ESCORT GL 16V D	1983/1983 1985/1985 1997/1998	698514 5JE28RA28683 RS10998	Bege Azul Vermelha	R\$ 1.175,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

	IIO1599 IBA7133	VW/GOL 16V GM/KADETT GSI MPFI	1998/1999 1993/1993	AFR295707 C20NE31188202	Azul Vermelha	
114	IDO5652 MOZ0260 IEZ9151 IHP4816 ICE1953 IEQ1530	FORD/VERSAILLES GL (+) I/VW GOL CLI (+) GM/CHEVETTE L VW/BRASILIA (+) FORD/VERONA GLX (+) FIAT/UNO S	1991/1992 1996/1996 1978/1978 1975/1975 1989/1990 1988/1988	UD183311 UNC814752 0310571RS BA161321 UT002454 RS42381	Dourada Vermelha Azul Branca Dourada Azul	R\$ 900,00
115	ICL8483 IDT8491 IFH3267 IEY1366 ILR1613 IPZ3179	GM/KADETT GL (+) FORD/VERSAILLES 2.0 GL (+) GM/CORSA SUPER (+) IMP/FORD ESCORT 1.8I GL (+) PEUGEOT/206 SELECTION (+) GM/PRISMA JOY (+)	1994/1995 1992/1992 1996/1996 1996/1996 2003/2004 2009/2010	B18LZ31139709 UQ082092 B10NE31061338 USC830064 10TR01Q0076534 S90047448	Bege Azul Azul Verde Preta Branca	R\$ 1.335,00
116	IDF0118 ICK2289 ICI7355 IHZ6598 IGU1408 IGU5659 IGU0705	FORD/CORCEL II (+) FIAT/UNO CS (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE MARAJO (+) FIAT/UNO MILLE SX YOUNG (+) GM/VECTRA GLS (+) FIAT/TEMPRA SX 16V (+)	1982/1982 1988/1988 1978/1978 1986/1987 1997/1998 1997/1998 1997/1997	S120577 127A20112802203 850213E2 6J1030A59761 146A70115253444 NN0060083 159B70119197255	Marrom Azul Branca Prata Cinza Branca Cinza	R\$ 1.400,00
117	IEE7557 IHZ7897 IHD5245 IAV4673 IFB9300 CPU3827 IML8718	GM/CHEVETTE MARAJO (+) GM/CHEVETTE VW/PARATI S (+) VW/SANTANA GLS (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) VW/GOL 16V (+) GM/CLASSIC SPIRIT (+)	1984/1985 1979/1979 1984/1985 1987/1988 1993/1994 1997/1998 2005/2005	4JJ23PA-DFS --- Sem Número --- BW211242 UE198436 146C40113841570 AFR022671 A10019964	Bege Bege Branca Azul Verde Vermelha Branca	R\$ 1.410,00
119	IEI7909 IHE4728 LVL7154 IGU9890	FORD/CORCEL II GT (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) VW/GOL CL 1.8 (+) VW/PARATI CLUB (+)	1979/1980 1993/1994 1992/1993 1997/1998	879611 146C40113819196 UD275047 UDD048753	Branca Verde Cinza Prata	R\$ 750,00
200	ICL8461 IMG4541 INA5017 IMD1431 ILN1862 IRF6192 IPU6280 IUG2747	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 (+)	1994/1995 1980/1980 2006/2006 2004/2005 2003/2003 2010/2010 2009/2009 2013/2014	--- Sem Número --- CG125BR6014815 JC30E76835855 KC08E15044200 E337E-034365 JC41E1A077870 JC41E29053329 E3L2E-002639	Vermelha Azul Preta Preta Preta Preta Vermelha Vermelha	R\$ 1.190,00
201	IHJ9424 IGZ3981 IJJ9447 IKS6676 IKO7066 ISC1021 IPB6924 IUV8685	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES (+) I/SHINERAY XY 125 14	1998/1998 1986/1986 2000/2000 2002/2002 2002/2002 2010/2011 2008/2008 2013/2014	JC25E-W136848 CG125BRE611461 HA07E-Y226732 JC30E12227031 JC30E22120447 156FMIABA128904 E382E-235900 E3L3E-005169	Azul Vermelha Verde Azul Vermelha Dourada Prata Preta	R\$ 1.050,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

		(+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR125 FACTOR E (+)				
202	IJA6353 IFV6428 IDD7425 ILQ7979 ISM8490 IPF4471 IOZ4219 ISR9615	AGRALE/TCHAU HONDA/CG 125 AGRALE/TCHAU YAMAHA/YBR 125K I/SHINERAY XY 110 V (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	1991/1991 1983/1983 1995/1995 2003/2004 2011/2011 2008/2008 2008/2008 2011/2012	VM0453 --- Sem Número --- VS0090 E338E-043683 1P53FMHBA058605 JC30E78217221 E382E-230752 JC41E2C516910	Vermelha Vermelha Branca Prata Prata Prata Prata	R\$ 1.065,00
203	IQI3601 ILQ6332 IPD0967 IVB0535 IMP1562 IOU5143 ISA1369 ISE7741	I/WUYANG WY 125 ESD (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/BIZ 100 ES (+) HONDA/C100 BIZ MAIS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	2009/2009 2004/2004 2008/2008 2013/2014 2005/2005 2008/2008 2011/2011 2011/2011	WY156FMI408250458 JC30E24030048 JC30E78210797 HC14E2E007239 HA07E25008605 KC08E18210541 JC41E1B747429 JC41E2B737318	Vermelha Vermelha Prata Prata Vermelha Roxa Roxa	R\$ 1.270,00
204	IKU4003 IRX9815 IFW1757 IKX0121 IPB6353 IQH2375 IQC0229 ITV6838	YAMAHA/YBR 125K (+) DAFRA/SUPER 100 (+) HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2002/2002 2011/2011 1996/1997 2002/2003 2008/2008 2009/2010 2008/2008 2012/2013	E314E-029519 A2G9002240 RS35607 JC30E23102356 JC30E78695753 JC41E1A539483 KC08E58142868 JC41E1D754668	Preta Prata Verde Vermelha Preta Vermelha Preta Preta	R\$ 1.165,00
206	IYI1434 IID9564 ILY8566 ILX0091 IOA7316 IRH8568 ISJ0768 IUU0677	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TODAY HONDA/C100 BIZ (+) YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1999/1999 1993/1993 2004/2004 2004/2004 2007/2007 2010/2010 2011/2011 2013/2013	JC25E-X203682 --- Sem Número --- HA07E-4030510 E337E062375 E382E-126153 JC41E1A094003 JC41E1B827824 JC41E1D811810	Azul Vermelha Verde Preta Vermelha Preta Preta Preta	R\$ 1.175,00
207	ILW6797 ILQ8278 IRX6587 IVS0213 ITN6635 ITV3875 IRK0912 ITY1102	HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) DAFRA/ZIG (+) HONDA/POP100 (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+) HONDA/CG150 TITAN MIX KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2004/2004 2003/2004 2010/2011 2014/2014 2012/2012 2012/2013 2010/2010 2012/2013	KC08E14047751 JC30E14071979 F2MA005737 HB02E1E466205 JC41E1C328300 E3G9E-126268 KC16E1A067093 JC41E1D710924	Preta Preta Vermelha Vermelha Preta Azul Preta Preta	R\$ 1.445,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

208	IRI4899 ILB8777 IMU8654 INL0362 IOC6564 ILD0066 ITD0735 IQM2077	I/SHINERAY XY 50 Q (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/TDM 225 (+) I/SHINERAY XY 150 GY HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2009/2009 2003/2003 2005/2006 2006/2007 2007/2008 2002/2002 2011/2012 2009/2010	163FML9A077913 JC30E13183435 E382E-001371 E382E-074436 JC30E78014237 G318E-023552 162FMJCA116101 JC41E1A570503	Vermelha Verde Verde Vermelha Preta Preta Preta Vermelha	R\$ 1.110,00
209	IMA5526 IEO4688 IHJ4376 IKC4712 IST7443 ITB0625 IPJ5893 IUN8352	SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) DAFRA/RIVA 150 (+) DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (+) HONDA/BIZ 125 MAIS (+) DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (+)	2004/2004 1991/1991 1998/1998 2001/2001 2011/2012 2011/2012 2008/2008 2012/2013	0430040826 JC18E2136488 JC25EW151411 HA07E-1231409 C1MB000592 C1J1039466 JA04E38028251 C1M1047222	Azul Azul Vermelha Vermelha Preta Vermelha Cinza Preta	R\$ 1.185,00
210	IGC5679 ILC7442 ILK0136 IKZ1952 IQH8914 IRL0759 ISB4560 IQX9324 IVZ5494	HONDA/ML 125 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) HONDA/CG 125 CARGO KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+)	1984/1985 2003/2003 2003/2004 2002/2003 2009/2009 2010/2011 2011/2011 2010/2010 2014/2014	CG125BRE2144284 E338E-013643 JC30E14013997 JC30E23610893 JC41E39002208 JC41E1B408469 JC41E2B725735 KC15E5A139156 KC16E5E506612	Preta Vermelha Preta Verde Branca Preta Preta Preta Vermelha	R\$ 1.530,00
211	IMU6993 IMO5119 IRJ1714 IRH7124 IRF0626 IQD5516 ITW6129 IXC1503	YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) I/WUYANG WY 150 EX (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG150 TITAN MIXESD (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2005/2006 2005/2005 2009/2009 2010/2010 2010/2010 2009/2009 2012/2013 2016/2015	E382E-001484 JC30E75050937 WY162FMJ08517953 JC41E1A094006 JC41E2A136697 KC16E39024498 JC41E1D705927 JC41E1F217733	Preta Vermelha Preta Preta Vermelha Preta Azul Vermelha	R\$ 1.495,00
212	IJP4994 IMN2692 IKM3466 ILK3944 IOF1772 IPX9123 IMX7654 INX7734	HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/NXR150 BROS ES (+)	2000/2000 2005/2005 2002/2002 2003/2004 2007/2008 2009/2009 2006/2006 2007/2007	JC30E1Y111538 E338E104367 JC30E12143114 JC30E24004465 E382E-145457 JC41E19521673 KD03E36014259 G347E-050559	Azul Preta Azul Azul Preta Preta Preta Preta	R\$ 1.275,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

		YAMAHA/FAZER YS250 (+)				
213	IKI7945 IRA0235 ILD1085 ILQ1890 IPH0845 IRW1771 IUB8547 IVB2170	YAMAHA/YBR 125E (+) I/WUYANG WY 125 ESD (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2001/2002 2009/2010 2003/2003 2003/2004 2008/2009 2011/2011 2012/2012 2013/2014	E308E-047618 WY156FMI409225238 JC30E13163840 JC30E24623555 E3C8E-004003 JC41E1B326714 E3G7E-069693 JC41E1E707168	Roxa Vermelha Vermelha Preta Preta Roxa Roxa Vermelha	R\$ 1.370,00
214	ILR2485 INC5720 INY1864 ITQ5787 IOU0342 ITI9714 ISZ2405 IUG3469	YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/T115 CRYPTON ED (+) YAMAHA/XTZ 125E HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2003/2004 2006/2006 2007/2007 2012/2012 2008/2008 2012/2012 2012/2012 2013/2013	E338E-043669 JC30E76857460 JC30E77189983 E3F6E-034540 E385E-033426 JC41E1C564821 JC41E1C523312 JC41E1D736922	Prata Vermelha Preta Vermelha Vermelha Vermelha Preta Azul	R\$ 1.390,00
215	ICH1482 IWB8062 IIA9469 IJW3802 IKM8188 IMK9230 IRN1602 IRT5207 IRD0160	HONDA/XL 125 S HONDA/CG 125 FAN ESD (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/NXR125 BROS ES HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	1988/1988 2014/2015 1998/1998 2001/2001 2002/2002 2005/2005 2010/2011 2011/2011 2010/2010	--- Sem Número --- JC41E6F000276 JC25EW244680 JC30E11080300 JC30E12141263 JC30E95022203 JC41E1B426656 JC41E1B460353 KC15E5A178628	Vermelha Preta Azul Vermelha Vermelha Branca Preta Vermelha Cinza	R\$ 1.310,00
216	IJW2182 IJF6969 IMQ9960 IKS3688 IMD1319 INO8413 INQ9100 ISR0924 ITO5318 IUV0733	YAMAHA/YBR 125E (+) HTA/HONDA C100 (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	2000/2001 1992/1992 2005/2005 2002/2002 2004/2005 2006/2007 2007/2007 2011/2012 2012/2012 2012/2013	E308E-024364 C100KSENO1430 F466BR113499 JC30E12227845 E337E-073177 E382E-086462 JC30E77108148 JC41E1C453801 E3G9E-112974 E3G9E-127659	Preta Vermelha Preta Vermelha Azul Verde Preta Preta Vermelha Preta	R\$ 1.465,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

Veículos localizados no Pátio de São Borja:

Local da Visitação: TV HOMERO PEREIRA COIMBRA, 33, SAO BORJA/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
525	IPP8584	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR300500	9CDNF41LJ8M243254	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
526	ISD9948	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B726515	9C2JC4120BR726515	Roxa	Gasolina	R\$ 1.300,00
527	IVP4901	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	E3L2E-006804	9C6KE1920E0003003	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.400,00
528	ITH4663	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C522681	9C2JC4110CR522681	Roxa	Gasolina	R\$ 1.250,00
529	IQP7416	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A063810	9C2JC4120AR063810	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
530	IRW4557	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B708605	9C2JC4120BR708605	Preta	Gasolina	R\$ 1.300,00
531	IOU8806	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78628083	9C2JC30708R628083	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
532	ILB4579	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3112796	9C2MC35003R112796	Verde	Gasolina	R\$ 900,00
533	INC4121	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76869207	9C2JC30706R869207	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
534	IQO2784	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	KC16E1A006867	9C2KC1610AR006867	Laranja	Álcool/Gasolina	R\$ 1.350,00
535	ITU0247	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D761590	9C2JC4110DR761590	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
521	ICN3975 IDX8985 IIO6176 IGT6949 CDZ6847	GM/CHEVETTE VW/BRASILIA VW/PASSAT (+) FIAT/FIORINO IE (+) FORD/KA	1978/1978 1979/1979 1980/1980 1997/1997 1997/1998	8J0830E2 BN486415 BR271877 178A50115160577 C4BV533432	Bege Azul Bege Branca Preta	R\$ 650,00
522	IMB3071 IJO9082 IGJ6451 IEK4321 IGY3067	REB/ARTESANAL R/ FABRICACAO PROPRIA VW/FUSCA 1300 GM/MONZA SL/E EFI (+) GM/CHEVROLET C10	2004/2004 2000/2000 1978/1978 1991/1992 1975/1975	--- Sem Número --- --- Sem Número --- BF140497 B18NZ31004991 --- Sem Número ---	Cinza Branca Vermelha Vermelha Azul	R\$ 550,00
537	IOA6850 IIX6371 IBT5017 IMX1746 IRL1421	SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2007/2007 1999/1999 1983/1983 2005/2005 2010/2011	JCC7049247 JC25E-X177897 CG125BR-1306493 JC30E75812977 JC41E1B412037	Vermelha Azul Vermelha Vermelha Preta	R\$ 600,00
538	IY6393 IIV8261 IQN3513 IKG9408 IJU7102 IOA9143	HONDA/CG 125 TODAY HONDA/CG 125 TODAY (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 150 TITAN KS	1990/1990 1990/1990 2009/2009 2001/2002 2000/2001 2007/2008	--- Sem Número --- JC18E2062549 JCG9103885 E308E047647 MC27E-1014488 KC08E18003078	Prata Vermelha Preta Roxa Azul Vermelha	R\$ 750,00

Veículos localizados no Pátio de São Borja:

Rua Rio Grande do Sul, 64 (altos) Pda. 73 Gravataí - CEP 94.045-000
Fone/Whats 51 99613.7228 - 51 3024.2152 – E-mail: lfinatto.finatto@gmail.com



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

Local da Visitação: RUA RIACHUELO, 1724 - CENTRO, SAO BORJA/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
551 ¹	IRH3537	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	310A20119814691	9BD27803MB7333225	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 10.300,00
555	IMN7121	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15136955	9C2KC08105R136955	Azul	Gasolina	R\$ 800,00
556	IOZ3698	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18262621	9C2KC08108R262621	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
557	IVN9989	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	G3C5E-003482	9C6DG2520F0001178	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 2.400,00
558	IOE4360	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18025290	9C2KC08108R025290	Vermelha	Gasolina	R\$ 950,00
559	IMY4859	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	JBL5019166	94J1XFB156M017520	Vermelha	Gasolina	R\$ 250,00
560	IPR3252	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3L8053846	95VCA1L289M053127	Prata	Gasolina	R\$ 350,00
561 ²	INQ2970	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	JCL6038718	94J2XDCL67M011541	Preta	Gasolina	R\$ 300,00
562	IMT5891	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75099102	9C2JC30705R099102	Azul	Gasolina	R\$ 750,00
563	IMO0424	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65000431	9C2KC08605R000431	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
564	INP5557	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR160731	9CDNF41LJ7M059664	Prata	Gasolina	R\$ 350,00
566 ³	ITT0695	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C589741	9C2JC4110CR589741	Roxa	Gasolina	R\$ 1.250,00

¹ Lote 551 (IRH3537) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 293,47.

² Lote 561 (INQ2970) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 1.792,74.

³ Lote 566 (ITT0695) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.184,45.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
552	IIH0476 IFX1336 IIV0347 IFJ3680 IEV4434 IHG0130	VW/FUSCA 1300 FORD/ESCORT L FORD/CORCEL GM/CHEVETTE (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/PARATI 16V	1977/1977 1984/1985 1976/1976 1984/1984 1984/1984 1998/1998	BF973388 174653 482671 RS24100 18A31011785 AFR038379	Bege Branca Marrom Verde Dourada Vermelha	R\$ 750,00
553	IHO1257 IIF9174 IGO1258 IGI7750 IIQ4731 IKM0063	GM/CHEVETTE SL FORD/CORCEL FORD/DEL REY GHIA IMP/DAIHATSU CUORE FORD/DEL REY GHIA GM/CHEVROLET C10	1987/1988 1976/1976 1989/1989 1996/1997 1987/1988 1974/1974	0J072901 597716 869893 --- Sem Número --- 724328 3J1002H	Dourada Verde Vermelha Preta Vermelha Vermelha	R\$ 850,00
554	IQN1626 IGT2617 IGY1328 IBA3395 AFS3230 IHN9450	FORD/CORCEL LUXO FIAT/PALIO EDX (+) FORD/DEL REY GHIA GM/MONZA SL/E GM/MONZA SL/E 1.8 (+) FORD/FIESTA	1975/1975 1997/1997 1988/1988 1986/1987 1991/1991 1998/1998	404793 178A30115173649 RS0051416 RS14769 E18LVH31057142 C4AW207252	Azul Azul Prata Azul Azul Prata	R\$ 900,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

570	HSB9118 ILY4160 ILE9497 ICN0813 ITR4786 ITM9433	HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/XL 250 (+) DAFRA/RIVA 150 (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	2001/2001 2004/2004 2003/2003 1985/1986 2012/2013 2012/2012	JC30E11228047 HA07E-4035440 E337E-023066 MD08E-9032089 C1JC008548 E3G9E-118938	Verde Azul Roxa Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 850,00
571	IJN0896 IFR1894 IJB2237 IKQ3133 ISW6577	YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 E (+)	2000/2000 1986/1986 1999/1999 2002/2002 2011/2012	E308E002966 CG125BRE1502567 HA07E-X044678 MC27E-2009918 E3G8E-030820	Azul Vermelha Vermelha Preta Roxa	R\$ 650,00
572	IFR6942 IKP0063 IKK6865 ILF0896 IQU0023	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1996/1996 2002/2002 2001/2002 2003/2003 2010/2010	JC25E085644 E314E-018113 JC30E12006005 JC30E23139956 JC41E1A628251	Vermelha Amarela Vermelha Azul Azul	R\$ 650,00
573	IIS6670 ILP9398 IKO2068 ILR1337 IOT3662	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1999/1999 2003/2004 2002/2002 2003/2004 2008/2008	JC25E-X128447 E337E048308 JC30E2-2508355 JC30E14082028 KC08E18170562	Vermelha Preta Verde Preta Preta	R\$ 650,00

Veículos localizados no Pátio de Itaqui:

Local da Visitação: AV BORGES DE MEDEIROS, 1951, ITAQUI/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
505	IPF2274	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E002873	9C6KE122090003161	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
506	ITC6648	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	162FMJ3CA111874	LXYPCKL03C0569974	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
507	IPN1793	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-018055	9C6KE122090017741	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
508	IOT9549	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E208079	9C6KE092080209550	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
509	ISL5045	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	00000000JC41E1C303795	9C2JC4110CR303795	Preta	Gasolina	R\$ 1.250,00
510	IND2282	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E021505	9C6KE092060022343	Verde	Gasolina	R\$ 750,00
511	INS5228	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77128326	9C2JC30707R128326	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
512	IMV0308	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56004048	9C2KC08506R004048	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
501	IBV5118 III2195 ICN3229	FORD/CORCEL II FORD/ESCORT GL FORD/DEL REY GHIA	1983/1983 1983/1984 1985/1985	207200 024872 266231	Verde Dourada Dourada	R\$ 800,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

	IDF3053 IGQ8599 IBT7757	FIAT/UNO ELECTRONIC (+) FORD/FIESTA CLX (+) GM/MONZA SL/E 1.8 (+)	1995/1995 1997/1998 1988/1988	146C40114309734 J4EV145827 18YVH31036813	Branca Verde Verde	
502	IBT6349 CBC2447 IDR6450 ICF6531 IHE1500	FORD/ESCORT FORD/VERONA GLX (+) FORD/ESCORT 1.8 GL (+) FIAT/UNO S (+) GM/KADETT GL (+)	1984/1984 1990/1990 1993/1993 1988/1988 1997/1998	117560 US010127 UTB006676 127A20112791842 AA0019399	Prata Vermelha Azul Cinza Prata	R\$ 750,00
503	IBY6504 IIM1893 IKS7560 AHY2867	FORD/CORCEL II (+) GM/CHEVETTE FORD/CORCEL LUXO (+) FORD/FIESTA (+)	1978/1978 1986/1986 1977/1977 1998/1998	654761 5JK11PA73286 539639 C4AW235379	Bege Prata Cinza Azul	R\$ 500,00
515	IMP7192 IJB4343 IJH3379 ISX0741	SUNDOWN/WEB 100 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	2005/2005 1999/2000 1982/1982 2011/2012	JBD5008401 JC25EY006766 CG125BR1146473 JC41E2C534411	Prata Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 500,00
516	IFO6607 IKD2908 IMG4809 INL1874 ILY1390 IHE4776	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 BIZ (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+)	1996/1997 2001/2001 2004/2005 2006/2007 2004/2004 1997/1997	JC25EV017861 HA07E-1031826 E338E-088178 E382E-075127 KC08E24033203 MC27EV030004	Cinza Verde Preta Prata Preta Vermelha	R\$ 750,00
517	IIX5744 IMM6631 IKT4901 ILB3405 IKM8925	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+)	1999/1999 2005/2005 2002/2002 2002/2003 2001/2002	JC25EX132621 E338E-071410 JC30E12240960 JC30E13159507 E314E014187	Azul Vermelha Prata Vermelha Preta	R\$ 600,00

Veículos localizados no Pátio de Itaquí:

Local da Visitação: RUA SAO BORJA, 2020 - CAFIFAS, ITAQUI/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
801	IQQ2462	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E2A000141	9C2NC4320AR000141	Amarela	Gasolina	R\$ 2.000,00
802	INQ8972	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77084273	9C2JC30707R084273	Preta	Gasolina	R\$ 850,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
805	IER0172 IJK7880 INS8173 IMA9101 IRB9172	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) SUNDOWN/WEB 100 EVO (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	1990/1990 2000/2000 2007/2007 2004/2004 2010/2010	JC18E2074012 JC30E1Y055407 JBA7051449 E337E-070244 00000000JC41E2A118435	Vermelha Vermelha Preta Roxa Vermelha	R\$ 630,00
806	ILW4216 IJO1620 INK1581 INB4350	HONDA/CG 125 (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1985/1985 2000/2000 2006/2007 2006/2006	CG125BRE1427652 HA07E-Y242341 JC30E77015987 KC08E16908642	Vermelha Preta Preta Prata	R\$ 450,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

807	IFH2077 IML5879 IMU7096	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+)	1996/1996 2005/2005 2005/2006	JC25ET095834 JC30E75000858 KC08E56809643	Cinza Vermelha Prata	R\$ 400,00
810	IHY5342 IDV8924 ICA1520 IKI5632	FORD/CORCEL VW/GOL (+) GM/MONZA SL/E 2.0 VW/GOL TREND (+)	1977/1977 1985/1986 1988/1988 2001/2002	694713 UP038374 20LVH31004299 AZN004559	Amarela Verde Verde Cinza	R\$ 700,00
811	IFR4302 IHH4644 IHC7261	FORD/CORCEL FORD/BELINA (+) GM/OMEGA GLS (+)	1973/1973 1983/1983 1998/1998	260358 S236616 BP0000310	Branca Verde Branca	R\$ 500,00
812	IEO2496 IEA2831 IGA2522	FORD/DEL REY FIAT/UNO PICK UP 1.5 (+) IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX (+)	1982/1982 1990/1990 1996/1996	--- Sem Número --- 146A30113066216 USC827581	Verde Branca Bege	R\$ 450,00

Veículos localizados no Pátio de São Francisco:

Local da Visitação: RUA PINHEIRO ROCHA, 1235, SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
01	ISQ8753	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	9CAFB008345	93FCMACFBBM008324	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
02	INM2594	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR154678	9CDNF41LJ7M053611	Preta	Gasolina	R\$ 750,00
03	IRS9093	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B507752	9C2KC1660BR507752	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.600,00
04	IVU1978	I/SHINERAY XY 150 5	2014/2015	162FMJ-3FA016879	LXYPCKL0XF0206091	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.500,00
06	IPH7127	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	A1J8016158	95VAC1J589M015722	Vermelha	Gasolina	R\$ 550,00
07	IKF1516	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11232333	9C2JC30101R232333	Prata	Gasolina	R\$ 700,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
10	IER6545 IBB0960 IJQ9932 IJK3520 IPZ5357 ING5242 IND7873	HONDA/XL 125 (+) YAMAHA/RD 135 HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) DAFRA/SPEED 150 (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/NXR150 BROS KS (+)	1987/1987 1991/1992 2000/2000 2000/2000 2009/2009 2006/2007 2006/2006	CG125BRE61315585I9 019147 JC30E1Y156907 JC30E1Y040223 C3C9010524 F466BR139032 KD03E26009315	Vermelha Preta Prata Azul Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 805,00
11	IAY3052 IHJ7069 IEE8172 IBS8811 IFH1015 IRD9236	REB/ARTESANAL VW/PASSAT GM/CHEVETTE GM/MONZA GM/CHEVETTE FIAT/UNO WAY 1.4 (+)	1987/1987 1975/1975 1975/1975 1984/1984 1979/1979 2010/2011	--- Sem Número --- BR087917 4J1213A1 20LVH31000918 7J1108A3 327A0119889913	Branca Branca Bege Vermelha Azul Branca	R\$ 1.060,00
12	ICC6755 ICX1017 IEL1590 ILK5538	GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE FORD/CORCEL LDO VW/GOL 1.0 (+)	1981/1981 1982/1982 1982/1982 2003/2004	1J0112GD 2JF29MA S115901 AZN096040	Prata Branca Cinza Branca	R\$ 780,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

13	IDP8527 IFS0016 IDR0545 CRJ2879	FORD/CORCEL II VW/FUSCA VW/GOL FORD/FIESTA GL (+)	1982/1982 1983/1983 1983/1983 1999/2000	S128086 BJ943292 BP153170 C4EY298527	Vermelha Branca Verde Vermelha	R\$ 635,00
14	IDI7503 IBP8517 MBM9690 IIE6968	VW/VOYAGE LS (+) GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE GM/VECTRA GLS (+)	1985/1985 1984/1985 1986/1986 1998/1999	BW264265 18A31057811 6JG11RA45863 JU0027452	Cinza Preta Vermelha Azul	R\$ 915,00
15	IAY1088 IBQ3751 ICW1640 LZT9323	VW/GOL CL GM/CHEVETTE FORD/DEL REY BELINA GHIA FORD/FIESTA (+)	1992/1993 1983/1983 1988/1988 1998/1998	1384098 3JC30PA 167694 C4AW216580	Cinza Azul Dourada Prata	R\$ 600,00

Veículos localizados no Pátio de Alegrete:

Local da Visitação: ROD BR 290, 576 - RODOVIA, ALEGRETE/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
901 ¹	IQQ2964	FIAT/STRADA WORKING	2010/2010	310A20119403728	9BD27805MA7247825	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 10.850,00
902 ²	IWL9772	CHEVROLET/S10 LS FS2	2015/2015	NAR067546	9BG144CP0FC425599	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 26.900,00
903	MFN3143	CITROEN/PIC ASSO II16GLXF	2008/2008	10DBU40008818	935CHN6A48B550097	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 8.650,00
904 ³	DGQ0772	VW/GOL 1.0	2004/2005	ASF051255	9BWCA05X65T050459	Branca	Álcool	R\$ 5.300,00
905 ⁴	IMX6192	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2006	178F30116700387	9BD17140A62710016	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 8.900,00
906 ⁵	AJO2573	VW/GOL 1.0	2000/2001	AFZ548692	9BWCA05Y51P037732	Branca	Gasolina	R\$ 2.000,00
907	ILS3377	FORD/FIESTA STREET	2004/2004	C4E4441919	9BFBRZFHA4B441919	Branca	Gasolina	R\$ 1.500,00
908	DDE5132	GM/CORSA WIND	2001/2002	4B0006260	9BGSC68N02C130824	Branca	Gasolina	R\$ 5.100,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

909	JFL9908	FIAT/PALIO EX	1999/1999	5677617	9BD178296X0815575	Cinza	Gasolina	R\$ 2.000,00
921	IOG7615	YAMAHA/YBR125K	2007/2008	E382E-158152	9C6KE092080159647	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
922	IOK7365	HONDA/CG125 FAN	2007/2008	JC30E78076915	9C2JC30708R076915	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
923 ⁶	IMS7933	YAMAHA/YBR125K	2005/2005	E338E138764	9C6KE044050140906	Preta	Gasolina	R\$ 300,00
924	IWJ6066	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F560989	9C2KC1680FR560989	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 2.200,00
925	IOV5932	HONDA/POP100	2008/2008	HB02E18044078	9C2HB02108R044078	Preta	Gasolina	R\$ 750,00
926	ISI1791	HONDA/CG125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B812419	9C2JC4110BR812419	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00
927	IMZ9273	HONDA/CG150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26814414	9C2KC08206R814414	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
928	INC6653	HONDA/CG125 FAN	2006/2006	JC30E76874666	9C2JC30706R874666	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
929	INE5868	HONDA/CG150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16960739	9C2KC08106R960739	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
930	IOP3876	HONDA/CG150 SPORT	2008/2008	KC08E68015509	9C2KC08608R015509	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.350,00
931	IOO4012	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	JBBA8006594	94J2XSBA88M007294	Vermelha	Gasolina	R\$ 250,00
932	IND3190	YAMAHA/YBR125ED	2005/2005	E337E108740	9C6KE042050046509	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
933	IPN1577	YAMAHA/YBR125K	2008/2008	E382E-230247	9C6KE092080232523	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
934	ISE1487	HONDA/CG125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B787629	9C2JC4110BR787629	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
935	IRW3321	HONDA/CG125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B717733	9C2JC4110BR717733	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
936	IMM9531	HONDA/CG125 FAN	2005/2005	JC30E75035665	9C2JC30705R035665	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
937	IUF0122	YAMAHA/FAC TOR YBR125K	2012/2012	E3G9E-111663	9C6KE1520C0111664	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
938 ⁷	ISB6321	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	C7EA003694	95VCA4E8ABM003495	Amarela	Gasolina	R\$ 300,00
939 ⁸	INP8738	YAMAHA/YBR125K	2006/2007	E382E089268	9C6KE092070090618	Verde	Gasolina	R\$ 400,00
940 ⁹	IWB8693	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	KD05E5E232710	9C2KD0550ER232710	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 2.250,00
941 ¹⁰	INL2510	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2007	JCJ6032625	94J2XECJ67M014224	Prata	Gasolina	R\$ 250,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

942 ¹	INV32 30	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2 007	E386E014255	9C6KE0940700 14105	Vermel ha	Gasolina	R\$ 600,00
943	IMX74 97	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2 006	KC08E5681868 2	9C2KC08506R8 18682	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
944	IUO28 61	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2 013	JC41E1D74644 9	9C2JC4110DR7 46449	Vermel ha	Gasolina	R\$ 1.350,00
945	OFT68 03	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2 013	F4D5- BR409431	9CDNF41ZJDM3 52151	Vermel ha	Gasolina	R\$ 1.000,00
946	IPD46 11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2 008	JC30E7870048 9	9C2JC30708R7 00489	Cinza	Gasolina	R\$ 400,00
947 ¹	ITT255 7	DAFRA/SPEE D 150	2011/2 012	C7FB006163	95VCA7F8BCM0 01111	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
948	IUV42 59	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2 013	JC41E1D11727 3	9C2JC4110DR1 17273	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
949	IOF33 77	YAMAHA/YBR 125K	2007/2 008	E382E145065	9C6KE0920801 46661	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
950	ISF230 6	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2 010	1P39FMBAD05 9105	LXYXCBL01A02 95879	Preta	Gasolina	R\$ 250,00
951 ¹	IMT84 53	HONDA/CG 125 FAN	2005/2 005	JC30E7580302 9	9C2JC30705R8 03029	Vermel ha	Gasolina	R\$ 750,00
952 ¹	INO32 98	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2 007	F466BR156706	9CDNF41LJ7M0 55639	Prata	Gasolina	R\$ 250,00
953	IND29 05	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2 006	KC08E1694353 1	9C2KC08106R9 43531	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
954	IRM64 82	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2 011	C1H0011941	95VGF2J2ABM0 06344	Vermel ha	Gasolina	R\$ 450,00
955	IRA17 48	DAFRA/SPEE D 150	2009/2 010	C7M9007589	95VCA4M59AM 007629	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
956	IVD91 90	I/DAYANG DY 150-58	2013/2 013	DY162FMJ2D0 073879	LATPCKLY6D10 68017	Branca	Gasolina	R\$ 400,00

¹ Lote 901 (IQQ2964) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

² Lote 902 (IWL9772) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 293,47.

³ Lote 904 (DGQ0772) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

⁴ Lote 905 (IMX6192) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.184,45.

⁵ Lote 906 (AJO2573) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.639,98.

⁶ Lote 923 (IMS7933) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 85,13.

⁷ Lote 938 (ISB6321) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 1.173,88.

⁸ Lote 939 (INP8738) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 293,47.

⁹ Lote 940 (IWB8693) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 1.467,35.

¹⁰ Lote 941 (INL2510) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

¹¹ Lote 942 (INV3230) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R\$ 293,47.

¹² Lote 947 (ITT2557) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

¹³ Lote 951 (IMT8453) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.

¹⁴ Lote 952 (INO3298) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R\$ 2.054,29.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
910	IBF1976	FIAT/UNO CS	1987/1988	127A20112666786	Branca	R\$ 1.050,00
	IHQ3759	FORD/DEL REY GL	1986/1986	565109	Marrom	
	IIA0353	GM/CHEVETTE SL	1987/1987	7JG300A31919	Branca	
	IIK6726	GM/MONZA (+)	1982/1982	16L31001275	Azul	
	IHU4920	VW/SANTANA CL	1990/1990	--- Sem Número ---	Cinza	
	ILB5829	FIAT/PALIO ELX	2002/2003	5491127	Cinza	
911	IGC8696	FORD/CORCEL II	1982/1983	--- Sem Número ---	Bege	R\$ 700,00
	CEU5417	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	4629953	Branca	
	JTE8638	FORD/VERONA 1.8I LX	1994/1994	USC016648	Prata	
	LBH4903	FIAT/TIPO 1.6 MPI (+)	1996/1996	160E10118306729	Cinza	
	IBH4296	VW/PARATI CL 1.8 (+)	1993/1994	UD343637	Bege	
912	IIP1286	FIAT/147	1987/1987	127A20112476048	Bege	R\$ 950,00
	IFP9009	GM/MONZA (+)	1986/1986	18L31022685	Verde	
	IBC3879	FORD/ESCORT L	1993/1994	1563020	Vermelha	
	IDA0291	FIAT/UNO ELECTRONIC (+)	1994/1995	146C40114146032	Vermelha	
	IMY8187	GM/CLASSIC LIFE (+)	2006/2006	L90004474	Branca	
913	IIA6637	VW/FUSCA 1300	1970/1970	--- Sem Número ---	Branca	R\$ 800,00
	IBY3432	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BJ765239	Bege	
	AFM0143	FIAT/UNO ELECTRONIC (+)	1995/1996	146C40114335230	Azul	
	IDB2346	VW/SANTANA CD (+)	1986/1986	UE103362	Azul	
	LYA4251	GM/CORSA WIND (+)	1996/1997	JB0018706	Verde	
	IID2741	GM/MONZA SL/E (+)	1984/1984	16A31013668	Vermelha	
914	IAR8387	FORD/BELINA	1982/1982	S153571	Branca	R\$ 950,00
	KGY8545	VW/GOL CL (+)	1989/1989	UP513672	Branca	
	IDS4604	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1995/1995	9389606	Cinza	
	IAZ2954	FORD/VERONA GLX (+)	1990/1991	US037008	Azul	
	IEJ4811	FIAT/UNO CS (+)	1990/1990	146A50113153278	Vermelha	
	IKC4673	VW/GOL 1.0 (+)	2001/2001	AFZ638801	Branca	
915	IDU4196	VW/BRASILIA	1979/1979	BN385417	Branca	R\$ 700,00
	IBR0200	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1994/1994	9042406	Azul	
	IHB5373	IMP/PEUGEOT 205 XSI (+)	1997/1997	10FS7M2104159	Vermelha	
	ICS2448	VW/GOL 1000I	1995/1995	1858208	Branca	
	IBB0272	GM/KADETT SL/E	1989/1990	18LVH31001821	Cinza	
916	ICM7415	VW/FUSCA 1300	1977/1977	BJ246863	Azul	R\$ 900,00
	IJN2375	FORD/BELINA II L	1984/1984	125943	Verde	
	GQI9779	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	159B80119107449	Vermelha	
	ICJ2196	FORD/DEL REY GL	1987/1987	RS25187	Cinza	
	IBM3767	GM/MONZA SL	1985/1985	--- Sem Número ---	Prata	
	IHA8810	FIAT/PALIO ED (+)	1997/1998	178A30115361699	Vermelha	
	917	IEW6132	VW/FUSCA 1300	1975/1975	--- Sem Número ---	
CCS4077		FIAT/UNO MILLE IE (+)	1995/1996	4461286	Preta	
IDY9184		FORD/DEL REY	1982/1982	5093485	Cinza	
IIH6301		FORD/VERONA LX	1990/1990	1036783	Dourada	
MAR1341		GM/KADETT SL (+)	1990/1991	E18LVH31051550	Branca	
IDW9107		VW/PARATI (+)	1985/1985	BW278146	Branca	
IDJ5341		VW/LOGUS CLI (+)	1995/1995	UVA017614	Vermelha	
918	IBI7923	VW/FUSCA 1500	1971/1971	BH179424	Bege	R\$ 1.100,00
	IEO0631	GM/MONZA SL/E 1.8 (+)	1985/1985	18YVH31000108	Bege	
	CCF5576	FORD/ESCORT LX	1989/1989	800701	Preta	



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

	IAY6941 IGB9586 ICB0286 CRO3610	FIAT/PREMIO S (+) VW/GOL GL 1.8 (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) VW/GOL 1.0 (+)	1987/1988 1992/1992 1994/1994 1999/2000	127A20112630295 UD230855 160E20119154812 AFZ434714	Branca Azul Azul Azul	
919	IDG5930 IED0122 IBJ5275 IEF4168 IHX1616 CTB7623	FORD/DEL REY GL FIAT/ELBA 1.6 IE VW/PARATI S (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) VW/GOL GL (+) GM/CORSA MILENIUM (+)	1988/1988 1995/1995 1985/1985 1993/1994 1988/1988 2000/2000	766204 146D30118268804 UP026839 146C40113841153 UN045264 CJ0022010	Dourada Azul Branca Verde Preta Prata	R\$ 1.100,00
920	IHU5055 IHY8170 IID6906 IDW0460 ERA1512 IBX5643 LYR0585	VW/FUSCA 1300 GM/CHEVETTE VW/SANTANA CL (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) IMP/DAEWOO ESPERO CD FORD/DEL REY VW/PARATI CLUB (+)	1973/1973 1979/1979 1988/1989 1995/1995 1995/1995 1982/1983 1997/1997	--- Sem Número --- 8JC715E2 UD029722 160E20119419142 B20NZ31095341 S193225 UDD033408	Vermelha Vermelha Prata Cinza Verde Verde Preta	R\$ 1.000,00
957	IGU2169 IKO6691 IKW6376 IMV4874 IRA2895 IPS7414 IUD4168	HONDA/NX 200 HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) DAFRA/KANSAS 150 (+) HONDA/BIZ 125 MAIS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+)	1997/1997 2002/2002 2002/2003 2005/2005 2008/2009 2008/2009 2012/2013	MD27EV006230 JC30E22113210 JC30E23104234 JC30E75087510 C2L8027701 JC42E39001737 E3G7E-076214	Vermelha Prata Azul Vermelha Preta Vermelha Preta	R\$ 1.000,00
958	INC3864 IEM1711 IKD2888 IQS2272 IMY7750 ITR9596	SUNDOWN/WEB 100 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES (+)	2006/2006 1996/1996 2001/2001 2009/2010 2006/2006 2012/2012	JBC6027011 JC25ET010112 HA07E-1239469 C5H9006038 JC30E76821027 JC41E2C582735	Preta Azul Preta Amarela Preta Vermelha	R\$ 800,00
959	IHJ8992 INT3631 ILZ8148 ISL7196	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1998/1998 2007/2007 2004/2004 2011/2012	JC25EW161115 E382E-092260 KC08E14096758 JC41E1C424892	Vermelha Prata Verde Vermelha	R\$ 550,00
960	ILJ2854 ILK7299 ILS4884 INF7353 ISH8171	YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/NXR150 BROS KS (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	2003/2003 2003/2003 2004/2004 2006/2006 2011/2011	E338E013742 HA07E3073424 KC08E24000734 KD03E26012923 KC16E7B606275	Bege Vermelha Verde Preta Vermelha	R\$ 750,00
961	LYH4624 ING5331 IRS4933 IYW2726 IOA3339 ION2612 INV5875 INY5652	HONDA/CG 125 TODAY SUNDOWN/MAX 125 SED (+) I/WUYANG WY 150 EX (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1992/1992 2006/2006 2009/2009 2001/2001 2007/2007 2008/2008 2006/2007 2007/2007	JC18E4024969 JCE6027809 WY162FMJ08517922 MC27E1016778 JC30E77222551 KC08E18118906 JA04E27028580 G347E-045825	Preta Preta Preta Preta Preta Cinza Vermelha Preta	R\$ 1.200,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

		HONDA/BIZ 125 ES (+) YAMAHA/FAZER YS250 (+)				
962	IGR3154 IKQ7237 IMP6637 IQN9723 IJL2969 IMV8996 IIA3006 IOL6063	HONDA/CG 125 TITAN (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) YAMAHA/YBR 125K DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN	1997/1997 2002/2002 2005/2005 2009/2010 2000/2000 2005/2006 1998/1998 2007/2008	JC25EV190510 F401BR100114 E338E127769 C5D9000311 HA07EY232540 KC08E16012694 MC27EW016951 JC30E78120509	Azul Azul Preta Vermelha Vermelha Azul Roxa Preta	R\$ 1.000,00

Veículos localizados no Pátio de Quaraí:

Local da Visitação: ESTR QUINZE DE NOVENBRO, 520 - SALSO, QUARAI/RS.

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
30	INT2517	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17001391	9C2HB02107R001391	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
31	IOA5915	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-137240	9C6KE092070138757	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
32	I0G5092	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78077315	9C2JC30708R077315	Preta	Gasolina	R\$ 900,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
35	IJC1627 IEU8762 ILW8056 INF0163 IMO3086 IMJ2173 ITZ5230 IUK2207	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/XTZ 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1999/2000 1996/1996 2004/2004 2006/2006 2005/2005 2005/2005 2012/2013 2013/2013	JC25EY004273 MC27ET004004 KC08E14059475 E382E-050208 E330E034434 KC08E55036784 E3G9E-133349 JC41E1D424292	Vermelha Vermelha Azul Vermelha Preta Azul Vermelha Vermelha	R\$ 1.195,00
36	IBN3700 IDM9304 HQL6804 CRY3684	VW/GOL GM/CHEVETTE FORD/VERONA GLX GM/ASTRA GLS (+)	1982/1982 1982/1982 1991/1991 1999/2000	--- Sem Número --- 1JL18MA US039627 NK0019989	Cinza Branca Cinza Branca	R\$ 955,00



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

LEILÃO - EDITAL Nº 0009/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD AUTO SOCORRO BOM JESUS - ALEGRETE/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023515**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ROD BR 290, 576 - RODOVIA, ALEGRETE/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:



5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de ALEGRETE/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:



8.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0008/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **FRONTEIRA SERVICOS DE GUINCHOS - URUGUAIANA/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023507**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.



3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ROD BR 472, 572 - RODOVIA, URUGUAIANA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de URUGUAIANA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

LEILÃO - EDITAL Nº 0015/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **MELAO GUINCHO - SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023671**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA PINHEIRO ROCHA, 1235, SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicada em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0011/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **GUINCHO DO RATO - ITAQUI/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023558**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

Rua Rio Grande do Sul, 64 (altos) Pda. 73 Gravataí - CEP 94.045-000
Fone/Whats 51 99613.7228 - 51 3024.2152 – E-mail: lfinatto.finatto@gmail.com



III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA SAO BORJA, 2020 - CAFIFAS, ITAQUI/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de ITAQUI/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0010/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CLADICAR DEPOSITO E GUINCHO - ITAQUI/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023531**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: AV BORGES DE MEDEIROS, 1951, ITAQUI/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de ITAQUI/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0014/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD KIRINUS LTDA - SAO BORJA/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023639**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA RIACHUELO, 1724 - CENTRO, SAO BORJA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO BORJA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0013/2018



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **AUTO SOCORRO 24 HORAS - SAO BORJA/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023612**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1 DATA: 11 de abril de 2018
- 1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS
- 1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

- 2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO
- 2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%
- 2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.
- 3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.
- 3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

- 4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.
- 4.2 Local da Visitação: TV HOMERO PEREIRA COIMBRA, 33, SAO BORJA/RS.
- 4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - 5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.
 - 5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
 - 5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.
- 5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;
 - 5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:
 - 5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO BORJA/RS;
 - 5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
 - 5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
 - 5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.
 - 5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

- 6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

LEILÃO - EDITAL Nº 0012/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD ALCEU IBALDO FILHO - QUARAI/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023574**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de abril de 2018

1.2 LOCAL: SEST/SENAT - Rua Perimetral Oeste, 3601 - Cidade Nova, URUGUAIANA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3024-2152

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.



3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

- 4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.
- 4.2 Local da Visitação: ESTR QUINZE DE NOVEMBRO, 520 - SALSO, QUARAI/RS.
- 4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
- 5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- 5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.
- 5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;
- 5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:
- 5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de QUARAI/RS;
- 5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
- 5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;
- 5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.
- 5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

- 6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.
- 6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.
- 6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

- 7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.
- 7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.
- 7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.
- 7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS



ARGEMIRO LUIZ FINATTO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCERGS 231/2008

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral